

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 373/2017
De 24 de outubro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr. Christian Teixeira Nicoletti.


RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento, conforme o atestado anexo com os CID K 831 , para (o) a servidor (a) CLAUDIA PEREIRA TERRA DE SOUZA , lotado na Secretaria de Educação. Sendo que o servidora apresentou (01) atestado no dia 14/09/2017 sem previsão de alta hospitalar, para cumprimento do prazo legal, a partir do decimo sexto dia a referida servidora deu entrada no sistema previdenciário, onde foi deferido seu pedido até o período de 30/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 24 de outubro de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANDERSON GILBERTO FALEIRO
Secretário de Administração

